



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



ATA Nº 02 - SORTEIO DO TEMA DA PROVA DIDÁTICA

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

CURSO DE MATEMÁTICA - EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA

COMISSÃO ESPECIAL - SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

Ao 1 dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 08 horas e 00 minutos, reuniu-se na sala 60406, bloco 06, Unidade 1 a Comissão Especial do Curso de Matemática - Educação do Campo - Licenciatura da Faculdade de Educação, instituída pela Portaria nº 100, de 18/07/2025, da Direção da FAED, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital Progep/UFMS nº100/2025 e Edital FAED nº 07, de 23 de 07 de 2025 e, o disposto nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções do Conselho Diretor nº 389, de 5 de maio de 2023 e nº 583 de 30 de junho de 2025; na Nota de Auditoria AUD/RTR nº 03/2017; bem como considerando o Processo nº 23104.018887/2025-96 "Graduação: Seleção de Professor Substituto", na presença dos candidatos: Jeferson Samuel Lobato Vermieiro, Kamila da Fonseca Veiga Cavalheiro Leite, Thays de Oliveira Silva e ausente o candidato: Paulo Igor Lupatini, procederam o sorteio do tema para a realização da prova didática, na área de Educação Matemática, Ensino de Ciências, Matemática/Probabilidade e Estatística, a ser realizada no dia 06 de agosto, a partir das 9 horas, na sala 60406, bloco 06, Unidade 1. Nesse ato foi sorteado o tema de número 4: Resolução de Problemas, Letramento Matemático e Educação do Campo. Encerrados os trabalhos, eu, Janine Lira Dornelles, secretária da Comissão Especial, lavrei a presente Ata, que, será assinada pelos membros da referida Comissão.

Campo Grande, 01 de agosto de 2025.

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edinalva da Cruz Teixeira Sakai, Professora do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 16:17, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Gomes Freitas Marins, Professora do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 18:11, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Franco Neto, Professora do Magistério Superior**, em 01/08/2025, às 19:32, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5784450** e o código CRC **36B47192**.

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.018887/2025-96

SEI nº 5784450